



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ CÉU AZUL
PARECER Nº 02/2025/CME, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul/Paraná.

ASSUNTO: Apreciação quanto ao Projeto Educacional ofertado pela Secretária Municipal de Educação sendo: “Projeto Saber Mais (Saber +)”.

RELATÓRIO:

a) Introdução:

A Secretária de Educação, senhora Josiane Inês Hoger, encaminhou a este Conselho a solicitação de apreciação e emissão de Parecer sobre o Projeto Educacional ofertado pela Secretaria Municipal de Educação sendo: “Projeto Saber Mais (Saber +)”, cujo objetivo é que o Conselho Municipal de Educação (CME) avalie, proponha melhorias ou adequações sobre referido projeto educacional e as políticas públicas que vem sendo desenvolvidos.

A importância de trabalhar com projetos de recomposição de aprendizagens, que apresente estratégias para recuperar os conhecimentos e habilidades comprometidos, que buscam reduzir as desigualdades educacionais e desenvolver as habilidades, são fundamentais para promover uma educação mais justa.

Além disso, iniciativas voltadas para a recuperação de aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades são essenciais para garantir que todos os alunos tenham acesso a oportunidades de crescimento e aprendizado. Esses projetos devem oferecer suporte personalizado, promovendo a autonomia e a inclusão social, permitindo que cada pessoa alcance seu potencial máximo.

b) Apreciação



O Projeto que fora apresentado para o Conselho Municipal de Educação, na Reunião Ordinária do Conselho, sendo “Projeto Saber Mais (Saber +)”, vem sendo desenvolvidos e coordenado pela equipe de Assessoria Pedagógica e Educacional, sob supervisão da Secretária Municipal de Educação, executados em parceria com os gestores das escolas da rede municipal, professores e pais ou responsáveis de alunos.

O **Projeto Saber Mais (Saber +)** foi implantado na Rede Municipal no ano de 2022, estendendo-se até o momento, cujo objetivo geral do projeto é melhorar a qualidade da educação para os estudantes, considerando a retomada de aprendizagens pós período pandêmico, através de novas oportunidades de aprendizagens e consolidação dos conhecimentos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cujo público alvo são professores, alunos do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, direção, coordenação pedagógica e pais, das Escolas Municipais São Cristóvão, Leôncio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e Escola Municipal do Campo José Bonifácio, tendo como base para a aprendizagem o acompanhamento dos estudantes com rendimento escolar defasado, visando garantir a recuperação da aprendizagem com adoção de práticas como aulas de reforço e estudos de recuperação, de forma a sanar as dificuldades/defasagens apresentadas pelos alunos. Após a avaliação diagnóstica, o pais dos alunos são chamados pela equipe gestora da escola para que autorizem que os filhos participem das aulas de reforço escolar e a equipe de assessoria pedagógica organiza os horários de atendimento para cada aluno. Atualmente o reforço escolar em contra turno é realizado na Escola Municipal do Campo José Bonifácio e Escola Municipal Olavo Bilac, sendo de responsabilidade da diretora das escolas o atendimento aos alunos de acordo com o cronograma. Para os alunos das Escolas São Cristóvão, Tancredo Neves e Leôncio Correia, o reforço escolar é realizado no Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU.

c) Conclusão

Os projetos na educação desempenham um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, este apresentado ao Conselho, em questão, visa realizar a



recomposição da aprendizagem para alunos que apresentam dificuldades ou defasagem na aprendizagem.

Em resumo, a importância do projeto apresentado, reside na sua capacidade de transformar o aprendizado, sanar dificuldades dos alunos através de uma experiência dinâmica ou de forma individualizada, preparando os alunos não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a vida em sociedade.

d) Deliberação

Após análise do Projeto apresentado, e visto a importância do mesmo para o melhor andamento e aproveitamento da educação como um todo, sugere-se incluir o projeto de recuperação de aprendizagem para alunos de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que estão em fase de alfabetização.

O Conselho Municipal de Educação de Céu Azul aprova por unanimidade o presente Parecer, conforme registrado em Ata nº 05/2025 do Conselho.

Céu Azul, 15 de abril de 2025.

Cleison André Wolfart
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 7.500/2025